



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 94 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a posse dos representantes do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Serra Dourada-BA - COMDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve;

NOMEAR:

Art. 1º Novos representantes do Conselho Municipal de Defesa Civil de Serra Dourada - COMDEC.

Art. 2º O Conselho Municipal de Defesa Civil será composto dos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gilsimar Ferreira de Souza

Suplente: Adenir Queiroz de Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Dourada

Titular: José Rodrigues da Costa

Suplente: Maria de Fátima de Souza Ferreira Fernandes

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: Luiz Roberto Teixeira da Silva

Suplente: Evanilson Castro Frota

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: José Carlos Souza de Jesus

Suplente: Vailton Pereira Souza Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jeise Luara de Souza

Suplente: Jobson de Oliveira Novais

Departamento de Polícia Civil

Titular: Antônio Camêlo dos Anjos

Suplente: Afonso de Castro

Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Mauro Pereira da Silva

Suplente: Josirlande Lima de Magalhães



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

Igreja Católica Apostólica Romana

Titular: Cleiton de Souza Oliveira

Suplente: Deraldo Jorge Ribeiro

Associações Comunitárias

Titular: Luzineide dos Anjos Neves Costa

Suplente: Rosivânia Campos da Costa

Representante da ADAB

Titular: Florisvaldo da Costa Santana

Suplente: Reijinalva Medrado Domiense Sodré

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 90 de 01 de dezembro de 2021.

Serra Dourada–BA, 02 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal